LEI Nº 371/2010

Denomina Viaduto de ligação centro bairros sobre a Rodovia do papel.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte, Lei,

Art. 1º Fica denominado "Viaduto José Maria de Oliveira", o viaduto de ligação Centro/Bairro, entre a Avenida Ivo Jangada e Rua Polibio Meira Contrin, nesta cidade de Imbaú/PR.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "OS PIONEIROS", aos 27 dias do mês de agosto de 2010.

Lauir de Oliveira
Prefeito Municipal